

**Documento:065.486.785-1**

**Processo Vinculado:**

**018.359/2009-8**

**Natureza:**

**Órgão/Entidade:** Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

**Responsável(eis):** Aila Maria Ribeiro de Almeida Medeiros, Pedro Rafael Lapa, Luiz Carlos Everton de Farias, Roberto Smith, Paulo Sergio Rebouças Ferraro, Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva

**Interessado(os):** Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

## **DESPACHO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI-TCU, encaminho o requerimento anexo ao GABPRES, para análise do pedido de sustentação oral formulado pelos Srs. PAULO SÉRGIO REBOUÇAS FERRARO e LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS (recorrentes), a ser realizado pelos advogados constituídos, Drs. Francisco Érico Carvalho Silveira (OAB/CE 16.881) e Mario Marrathma Lopes de Oliveira (OAB/CE 29.699) (email: ericocsilveira@gmail.com) (Tel/Whatsapp: (85) 99680-1111)), esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos arts. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Brasília, 19 de agosto de 2020

*(Assinado eletronicamente)*

KARLA AMANCIO ISMAIL  
Chefe de Gabinete